



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA

EDITAL Nº01/2026

A Direção da Escola Estadual Programa de Ensino Integral Prof.^a Lacy Lenski Lopes torna público o presente Edital para seleção de Professor Articulador da Sala de Leitura, nos termos da Resolução SEDUC nº 7, de 22 de janeiro de 2026.

1. DO PROGRAMA SALA DE LEITURA

O Programa Sala de Leitura constitui-se como ação pedagógica estruturada, com o propósito de promover atividades culturais e pedagógicas voltadas à leitura, escrita e pesquisa, destinadas aos estudantes e docentes da rede estadual, contribuindo para a formação integral, recomposição das aprendizagens e fortalecimento do currículo.

2. DO OBJETIVO

Selecionar docente para atuar como **Professor Articulador da Sala de Leitura**, responsável pela organização, dinamização e desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas à leitura, escrita, pesquisa e práticas culturais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Professor Articulador da Sala de Leitura:

- I – Elaborar e executar o Plano de Ação do Programa;
- II – Participar das orientações técnicas da URE e do órgão setorial;
- III – Planejar e desenvolver atividades integradas ao currículo;
- IV – Orientar estudantes quanto ao uso das plataformas educacionais;
- V – Atuar na recomposição das aprendizagens;
- VI – Estabelecer parcerias interdisciplinares;
- VII – Incentivar a utilização da Sala de Leitura;
- VIII – Organizar o espaço como ambiente de aprendizagem;



- IX – Desenvolver ações em espaços alternativos;
- X – Estimular o protagonismo juvenil;
- XI – Registrar, sistematizar e avaliar as atividades;
- XII – Participar das ATPCs e formações da EFAPE.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

- Escola: EE PEI Prof.^a Lacy Lenski Lopes
- Vagas: 01 (uma)
- Carga horária: 16 aulas semanais
- Regime: Bloco indivisível, conforme Art. 6º da Resolução SEDUC nº 7/2026

5. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever docentes que:

- I – Sejam titulares ou estáveis na unidade escolar;
- II – Tenham disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária;
- III – Demonstrem perfil compatível com o Programa Sala de Leitura;
- IV – Possuam interesse e experiência em práticas de leitura, escrita e projetos pedagógicos.

6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- Período: 06/02/2026 a 11/02/2026
- Horário: até às 16h do dia 11/02/2026
- Local: <https://forms.gle/4GmXXoMB4DPpnAjb9>

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha on-line e anexar a documentação solicitada pela gestão da escola .

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por:

- I – Análise do perfil profissional;



II – Avaliação da experiência pedagógica;

III – Entrevista individual.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

- Comprometimento institucional;
- Experiência com projetos pedagógicos;
- Capacidade de articulação interdisciplinar;
- Domínio das práticas de leitura e escrita;
- Proposta de atuação na Sala de Leitura.

9. DO RESULTADO

O resultado será divulgado em mural da escola e/ou meios institucionais, após a conclusão das entrevistas, respeitando a legislação vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O Professor selecionado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas na Resolução SEDUC nº 7/2026;

II – O exercício da função não gera vínculo adicional além do previsto na legislação;

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade Escolar, em consonância com a legislação vigente.

Poá, 06 fevereiro de 2026.

Soraya Aparecida Delgado Nicolau

Diretor de Escola